**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 0016/2021

**ASSUNTO:** Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município e dá outras providências.

**AUTOR:** Prefeito Municipal

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

O presente Projeto de Lei institui o Diário Oficial Eletrônico do Município e dá outras providências.

 Consta da justificativa, que “*nos últimos anos o Município de Botucatu tem tido um grande desenvolvimento e crescimento, e a administração municipal não é diferente, houve um grande aumento nos serviços públicos, e consequentemente nos atos públicos que são emanados diariamente, e que tem que ser publicados e que acabam acarretando edições extras quase que diárias. Assim, tem a presente propositura o objetivo de alterar a legislação municipal, para que as publicações oficiais possam ser emanadas diariamente*”.

 A matéria foi examinada pelo Procurador Legislativo desta Casa que apontou a legalidade e a constitucionalidade da iniciativa.

 Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de abril de 2021.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SARGENTO LAUDO** | Vereador **LELO PAGANI** |
| Relator | Membro |